



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Procuradoria Geral do Município
CNPJ/MF nº. 13.112.289/0001-82 | Telefone: (79) 3362-1243

DECRETO N. 32
DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo o expediente no dia 02 de abril de 2026 e declara feriado no dia 03 de abril de 2026 no âmbito do Município de Cumbe, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE, em virtude da Quinta-Feira Santa (02/04/2026), mantendo-se o feriado nacional de 03 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE